

Estado do Piauí
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
CNPJ (MF) Nº 01.612.623/0001-88
Praça da Matriz, 18 – Centro.
CEP 64.378-000 – São Miguel da Baixa Grande – PI.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DECORRENTE DA TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA CELEBRADO, ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE (PI) E A EMPRESA LAFLETTE LEITE BARROSO ME (ULTRASERVICE).

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO PP. Nº: 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2020

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 003/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI"

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO – PI

CONTRATADO: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA (DINÁ)

CNPJ: 04.385.090/0001-37

VALOR TOTAL: R\$501.500,00 (QUINHENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS)

FUNTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, IPVA, SUS-SESAP, FNS, ARRECAÇÃO E OUTRAS RECEITAS PRÓPRIAS.

VIGÊNCIA: A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE FEVEREIRO DE 2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE – PI, inscrito no CNPJ sob o nº 01.612.623/0001-88, com sede na Av. Praça Matriz, nº 18, bairro Centro, na cidade de Miguel da baixa Grande, Estado do Piauí, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, o Sr. Josemar Teixeira Moura, residente e domiciliado na cidade de São Miguel da baixa Grande, inscrito no CPF sob o nº 497.670.623-00.

CONTRATADA: LAFLETTE LEITE BARROSO ME (ULTRASERVICE), CNPJ: 11.410.494/0001-07, sediado na Av. Miguel Rosa, nº 4321, Centro, Teresina/PI, neste ato representado por seus representantes legais que este subscreve todos já devidamente qualificados no CONTRATO ORIGINAL.

As partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, acima qualificadas, resolvem de comum acordo celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato para de Prestação de Serviços Gráfico para atender as necessidades do Município de São Miguel da Baixa Grande/PI e suas Secretarias, considerando a TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019 e o PROCESSO ADMINISTRATIVO CPL Nº 007/2019, e a Lei 8.666/93 de 21 de julho de 1993, e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem:

Dalton Dionísio da Rocha
Pregoeiro

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL.

O presente Termo Aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL do contrato decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, assim fica PRORROGADA A VIGÊNCIA CONTRATUAL de 11 de março de 2020 até 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Permanecem inalteradas as demais condições do Contrato original ora aditivado, naquilo que não confrontar com o que nessa condição foi pactuada, em especial, a equação financeira inicialmente estabelecida.

E assim, por estarem ajustados, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, para que produza os seus reais e jurídicos efeitos.

São Miguel da Baixa Grande - PI, 17 de fevereiro de 2020.

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DA BAIXA GRANDE
Josemar Teixeira Moura - Prefeito Municipal

CONTRATADA:

LAFLETTE LEITE BARROSO ME (ULTRASERVICE)
CNPJ: 11.410.494/0001-07

Testemunhas:

1. _____

2. _____



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JULIÃO
CNPJ: 06.553.846/0001-35
Adm.: O povo em primeiro lugar

PROCEDIMENTO: PREGÃO Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 003/2020

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI".

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com o Procedimento Licitatório PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2020 referente "AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (FARMÁCIA BÁSICA) PARA O MUNICÍPIO DE SÃO JULIÃO – PI", realizado em 13 de fevereiro de 2020, pelo Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Julião, o Sr. Dalton Dionísio da Rocha, nomeado pela Portaria nº 029/2019 e sua Equipe de Apoio, no Setor de Licitações, HOMOLOGO o resultado do certame em tela em favor da empresa: MAURO ROBERTO RODRIGUES DE MOURA (DINÁ), inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 04.385.090/0001-37 com o valor total de R\$501.500,00 (QUINHENTOS E UM MIL E QUINHENTOS REAIS), tudo em conformidade com os documentos constantes nos autos, nos termos da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93.

São Julião- PI, 14 de fevereiro de 2020.

Jonas Bezerra de Alencar
Prefeito Municipal